

INDICAÇÃO Nº 21/2025

A jovem vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA RETOMADO EDIÇÕES DO PROJETO PRÓ-CASA.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Pró-casa, foi um programa essencial para a população, beneficiando e auxiliando com recursos financeiros os investimentos realizados para a habitação de famílias, com o objetivo de diminuir o déficit habitacional, melhorando e garantindo mais qualidade e segurança para os imóveis do município, segundo a Lei Municipal 1120/2013.

Porém, nos últimos anos, com o crescimento da população, a imigração de estrangeiros, aumento de aluguel, evoluções e novidades que hoje há no mundo, e dentre outros motivos, acabam influenciando no déficit habitacional e assim muitas pessoas não conseguem manter suas residências e a qualidade de vida necessária, podendo prejudicar o bem-estar da família.

Portanto, é importante que o programa possa ser executado novamente, podendo ser um incentivo e oportunidade para as famílias, nas reformas ou términos da construção dos imóveis, melhorando a qualidade e a segurança das casas, diminuindo o déficit habitacional do município, e também que seja estudado a quantidade do valor que será arrecadado para cada família, dependendo da situação apresentada.

Dessa forma, o Programa poderá ajudar várias famílias que residem e que ainda vão viver no município, podendo ser uma oportunidade de sair do aluguel, que por muitas vezes tem se um alto custo e em nosso município há pouca disponibilidade de imóveis para locação, buscando sempre melhorar a qualidade de vida das pessoas, bem como proporcionar mais proteção e o bem-estar a todos.

Ciente da compreensão e atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, 05 de setembro de 2025.

DAYANE RODRIGUES DA SILVA
Jovem Vereadora